



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o deliberado na reunião do Conselho de *Campus*, de 23.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 026/2022, de 10 de agosto de 2022, que altera a data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS